



**COMASF  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FUNDÃO**

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

**APROVA O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FUNDÃO, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO E TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, CONFORME PREVISTO NO ART. 29 DA LEI Nº 13.019/2014.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão – COMASF, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 033/1997 e considerando a deliberação ocorrida em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2025;

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Pestalozzi de Fundão, com vistas à celebração de Termo de Fomento junto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, com recursos oriundos de emendas parlamentares, conforme previsto no Art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 2º** O Plano de Trabalho **APROVADO** tem como finalidade beneficiar os atendidos da Associação Pestalozzi de Fundão, com base na seguinte composição de emendas parlamentares: Emenda Parlamentar nº 0238, de autoria da Deputada Raquel Lessa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Emenda Parlamentar nº 0324, de autoria do Deputado José Esmeraldo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Emenda Parlamentar nº 1091, de autoria do Deputado Alcântaro Filho, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Emenda Parlamentar nº 0154, de autoria do Deputado Sérgio Meneguelli, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Totalizando o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para custeio de despesas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.

Fundão/ES, 18 de agosto de 2025.

ERIKA DO ESPÍRITO SANTO BROETTO  
Presidente COMASF  
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS